

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NÚCLEO DE CONTRATOS

Termo Aditivo I

PROCESSO Nº 23115.008299/2018-96

CT. Nº 08/2018 - NC/PROGF

CT. Nº 16/2018 - SICON

TERMO ADITIVO I DO CONTRATO DE DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL (COM CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA 3 ESTRELAS) COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A ABBEVILLE HOTÉIS E TURISMO LTDA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na **Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805**, inscrito no CNPJ sob o nº **62791030001-19**, neste ato representado pela Magnífica Reitora **NAIR PORTELA SILVA COUTINHO**, RG nº [REDACTED] SSP/MA e CPF (MF) nº [REDACTED], de um lado e do outro lado pela Empresa **ABBEVILLE HOTÉIS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.875.854/0001-72**, com sede na **AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 500, BAIRRO SÃO FRANCISCO - São Francisco, CEP: 65075-090**, no Município de **SÃO LUÍS - MA**, neste ato representado pela Senhora **KARLA COSTA DAS NEVES**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/MA e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no **Processo nº 23115.008299/2018-96**, celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido, pela Lei nº 8.666 de 21/06/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira: O Contrato nº 08/2018 NC/PROGF será prorrogado por mais doze meses, ficando o contrato com a vigência de **17/07/2019 a 17/07/2020** em concordância com a Lei nº 8.666/93, Artigo 57, II.

Clausula Segunda: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

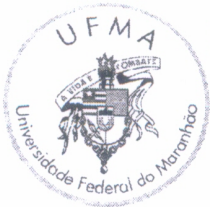
PTRES: 108485

Fonte: 8100000000

Setor: Gestão de Contratos

Assessoria
de
Finanças
e
Gestão
de
Contratos

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio Marechal Castelo Branco
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8860 / E-mail: nc@ufma.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NÚCLEO DE CONTRATOS

Clausula Terceira: Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato, temos:

Contrato Original	Valor	Prazo
CT nº 08/2018	R\$ 441.925,00	12 meses - 17/07/2018 a 17/07/2019
Termo Aditivo I	-	12 meses - 17/07/2019 a 17/07/2020
ATUAL	R\$ 441.925,00	24 meses

Cláusula Quarta: As demais Cláusulas permanecem inalteradas, por não serem incompatíveis com o presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante do Contrato original, ora aditado.

Cláusula Quinta: O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666/93.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (três) vias de igual teor e forma.

São Luís (MA), 15 de Julho de 2019.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

Contratante

KARLA COSTA DAS NEVES

Contratada

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio Marechal Castelo Branco
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8860 / E-mail: nc@ufma.br

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/07/2019 | Edição: 135 | Seção: 3 | Página: 77

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Reitoria/Pró-Reitoria de Administração e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154041

Número do Contrato: 16/2018.

Nº Processo: 23115008299201896.

PREGÃO SRP Nº 22/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -MARANHAO. CNPJ Contratado: 04875854000172. Contratado : ABBEVILLE HOTEIS E TURISMO LTDA -.Objeto: Prorrogação do CT Nº 08/2018-NC/PROGF por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 17/07/2019 a 17/07/2020. Data de Assinatura: 15/07/2019.

(SICON - 15/07/2019) 154041-15258-2019NE800148

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.